



Instituto Politécnico de Castelo Branco
Serviços de Acção Social

AVISO

CANDIDATURA A BOLSA DE ESTUDO

2024/2025

A candidatura a Bolsa de Estudo é efetuada na Plataforma da Direção Geral do Ensino Superior (BeOn), em <https://www.dges.gov.pt/wwwbeon/>

Prazos de candidatura:

- 25 de junho a 30 setembro;
- 20 dias úteis subsequentes à matrícula / inscrição, quando esta ocorra após 30 de setembro;
- Inscrição antes de 30 de setembro tem um prazo de 20 dias úteis para submeter a candidatura;
- Pode ainda submeter, após os prazos referidos, até 31 de maio de 2025, sendo o valor da bolsa atribuída, proporcional ao período que medeia entre o mês seguinte ao da data da submissão e o fim do ano letivo.

Procedimentos:

- Candidato a Bolsa em 2023/2024 com credenciais - entrar no BE-ON (site da DGES) com as credenciais e preencher a candidatura. Se não se recorda das credenciais, solicite a recuperação da palavra passe. Aceda à área reservada ao estudante e recupere a palavra passe através do link “*Esqueceu-se do seu código de utilizador ou da palavra-passe?*” : <https://www.dges.gov.pt/wwwBeOn/recuperarSenha.aspx> introduzindo o NIF e o email que consta na sua candidatura. Receberá um e-mail com as credenciais de acesso à Plataforma BeOn.

- Aluno do IPCB sem candidatura a Bolsa em 2023/2024 - Os estudantes **deverão enviar um e-mail a solicitar as credenciais para sas@ipcb.pt**, indicando: *Nº do Cartão de Cidadão e os dígitos de controle, NIF e NISS, nome completo, morada, código postal e subcódigo, localidade, nº de telemóvel, email, escola, curso que frequenta e ano de ingresso no ciclo de estudos.*

IMPORTANTE

Se tiver dificuldades no carregamento de documentos ou dúvidas de preenchimento, deve contactar os SAS/IPCB, onde poderá ser esclarecido e apoiado para efetuar corretamente a candidatura.

Castelo Branco, 24 de junho de 2024

O Administrador para a Ação Social

Ricardo Filipe Gonçalves Batista



Processos de gestão, de avaliação e melhoria e dos serviços de recursos humanos, académicos e de ação social, e órgãos e serviços de apoio à gestão.